

CIBERESPAÇO E SUAS VARIAÇÕES: UMA DEFESA DE SEU USO

CYBERSPACE AND ITS VARIATIONS: A DEFENSE OF ITS USE

Wellington C. M. Leite

Mestre em Comunicação Midiática; Doutorando em Mídia e Tecnologia na Universidade Estadual Paulista Bauru, SP, Brasil; wellington_cml@hotmail.com
OrcID: <https://orcid.org/0000-0003-3675-4384>

Resumo: Debatendo o conceito de ciberespaço na disciplina Conhecimento e Inovação, percebeu-se que seu uso não é consensual. Partindo da iniciativa de Kuhn de ampliar o debate com Popper sobre temas considerados fundamentais (LAKATOS; MUSGRAVE, 1979 p. 5), este artigo pretende conceituar o termo ciberespaço, problematizando-o para uso em nossa pesquisa de doutoramento. Para tanto, embasaremos nossa análise em Denis Renó, José Orihuela, Pierre Lévy, Norbert Wiener, Jonathan Taplin, Edgar Morin, Neil Postman entre outros. Afinal, o termo ciberespaço ainda é válido para se referir à rede mundial de computadores? Além de concluirmos que sim, levantamos a necessidade de uma maior da regulação da internet em todo o mundo.

Palavras-chave: Comunicação, Ciberespaço, Controle, Internet, Mídias Digitais.

Abstract: With the debates about the concept of cyberspace occurred in the classes of Knowledge and Innovation, we realized that its use is not a consensus. Knowing the initiative of Kuhn trying to expand a debate with Popper about fundamental themes for them (LAKATOS; MUSGRAVE 1979, p. 5), this paper aims to conceptualize the word cyberspace to use it in our doctoral thesis. The Authors that ground our text are Denis Renó, José Orihuela, Pierre Lévy, Norbert Wiener, Jonathan Taplin, Edgar Morin, Neil Postman, among others. The main question that drives us is: is the word cyberspace still a valid term to refer to the World Wide Web? We say yes. And beside that, our discussion aims to highlight the necessity of more regulations in the internet over the globe.

Keywords: Communication; Cyberspace; Control; Internet; Digital Media.

1 INTRODUÇÃO

O ciberespaço. Uma alucinação consensual, vivida diariamente por bilhões de operadores legítimos, em todas as nações, por crianças a quem estão ensinando conceitos matemáticos... Uma representação gráfica de dados abstraídos dos bancos de todos os computadores do sistema humano. Uma complexidade impensável. Linhas de luz alinhadas que abrangem o universo não-espaço da mente; nebulosas e constelações infundáveis de dados. Como luzes de cidade, retrocedendo. (GIBSON, 1984, p. 53)

Pretendemos explorar, brevemente, as críticas ao uso do termo ciberespaço. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica, com comparação crítica entre os principais livros. Este artigo é fruto de uma das discussões que propusemos em nossa tese doutoral.

Sabemos que o termo Ciberespaço aparece pela primeira vez no livro *Neuromancer*, de William Gibson, de 1984. No romance, o ciberespaço é o espaço extracorpóreo controlado por monopólios, onde flui toda informação da humanidade, cujas lideranças podem banir seus habitantes e aprisioná-los em seus corpos físicos, como ocorre com Case, personagem principal da obra. Já Pierre Lévy, em seu *Cibercultura*, usa o termo ciberespaço como sinônimo de rede (LÉVY, 1999, p.17), desenvolvendo a partir dele o termo cibercultura e outras terminologias relacionadas. Mais especificamente:

O ciberespaço não compreende apenas materiais, informações e seres humanos, é também constituído e povoado por seres estranhos, meio texto meio máquinas, meio atores, meio cenários: os programas. (...) Através dos circuitos que comandam, os programas interpretam dados, agem sobre informações, transformam outros programas, fazem funcionar computadores e redes, acionam máquinas físicas, viajam, reproduzem-se etc. (LÉVY, 1999, p. 41).

Lembramos que um termo anterior ao cunhado por Gibson e de uso mais disseminado, cibernética, foi criado pelo matemático norte-americano Norbert Wiener em 1948, em seu *Cibernética: controle e comunicação no animal e na máquina*. A data também foi registrada por Martino, que percebeu que o uso do prefixo ciber era quase mágica e que, nos dias de hoje, faz referência à "relação entre informação, comunicação e controle em sistemas específicos" (2014, p. 21). O dicionário *online* Priberam define a palavra "cibernético" como algo "próprio de piloto, capaz de pilotar", tendo origem grega¹.

De fato, a pesquisa de Wiener usa o sentido de controle, derivado do sentido grego, para conceituar a nova palavra. Edgar Morin afirma que a cibernética de Wiener ensejou a primeira "revolução do pensamento", que junto com a teoria dos sistemas de Von Bertalanffy, constituem os primórdios das ciências da organização (MORIN, 2005, p.279). Para Morin, a cibernética está ligada à máquina "dotada de um programa ou manipuladora de informação", ligada à mera comunicação de informação, aquela que não suporta eventos aleatórios, considerando-os "ruídos" (idem, p.295).

¹ <https://www.priberam.pt/dlpo/cibern%C3%A9tico> acesso em julho de 2017.

O mesmo dicionário registra uma alteração sofrida pelo termo ao longo do tempo e afirma que o prefixo ciber, cuja popularidade deve-se aos produtos midiáticos em língua inglesa (*cyber*), acaba por exprimir também “a noção de internet ou de comunicação em rede entre computadores”². Ou seja, aparentemente, o uso frequente da palavra ciberespaço no sentido de rede, usado por Pierre Lévy, parece ocultar o significado original de controle. De uso corrente ou não, sentimos a necessidade de debater o termo, para usá-lo da maneira mais precisa em nossa pesquisa.

Afinal, o Ciberespaço ainda pode ser considerado uma nave que podemos controlar, enquanto navegamos pelos ambientes virtuais da Internet? Ou sua formação caótica já prescindir de governo humano? Autores como Denis Renó (2013; 2015) e José Luis Orihuela (2004), defendem que não há controle e o último autor propõe a adoção do termo *eCommunication* ao invés do conceito de Cibernética.

O professor Renó, no artigo *A Narrativa Transmídia e a “Desgovernabilidade”* *Jornalística* de 2013, afirma que a palavra governo, tal como fora usada por Michel Foucault, não se aplica à Internet, onde a população ganha voz e desregula o forte poder dos oligopólios (2013, p.143). Mais adiante, o professor adapta a noção de governo, de Foucault, ao jornalismo, estrutura presente no fazer notícia:

Gobernar bien, algunas veces (para Foucault), es saber subordinarse a algo para conseguir sus propios objetivos. Como disse el autor, saber gobernar es tener conciencia de que todo esto es fruto de las relaciones empíricas con los otros y que no existe gobierno solitario. De esta forma, el periodismo “gobierna” o es gobernado por terceros que detentan algún poder, sea político, social, económico, religioso o mismo bélico. Un periodista, aun que la teoría proponga otra situación, no tiene libertad incondicional para decir algo que pasó con una importante compañía que hace publicidade en el periódico donde trabaja. Lo mismo passa com algún político involucrado em denuncias de corrupción que tiene una buena relación personal com el editor, con el director o con el dueño de la compañía. (RENÓ, 2013, p.149).

² <https://www.priberam.pt/dlpo/ciber-> acesso em julho de 2017.

O autor continua o texto afirmando que com a Internet 2.0, o controle é colocado em xeque:

La sociedad vive, hoy, un surgimiento de blogs con contenidos informativos producidos por profesionales periodistas, que publican en sus páginas web personales las noticias que no podrían publicar en el periódico en que trabajan. Algunos asumen su identidad real, pero otros, por seguridad laboral, crean nombres ficticios y siguen escribiendo. (RENÓ, 2013, p.149).

Denis Porto Renó ilustra essas afirmações ao falar sobre um livro de 2011 de um jornalista brasileiro que denunciava a corrupção no governo federal (2013, p.152). De fato, o livro foi excluído dos telejornais e, mesmo assim, conseguiu vender vários exemplares graças à ação coordenada de internautas. Seguramente, a liberdade oferecida às publicações independentes na Web e, mais largamente, fora dela, tem potencialidade de viralizar e ganhar públicos impensáveis.

É essa liberdade que leva o professor à seguinte afirmação:

Con todo, percibimos que la gobernabilidad propuesta por Foucault no es una realidad mediática a partir del surgimiento de las redes sociales y de posibilidades 2.0 de producir contenidos para la web. Los ciudadanos transformaron el espacio digital en un campo sin gobiernos, donde la sociedad tiene el poder de definir lo que debe ser tema del periodismo para una real democracia: establecido por la mayoría ciudadana. (RENÓ, 2013, p.157).

Neste caso, os *gatekeepers* perderam a força, segundo o autor. Foram alguns milhares de cidadãos que decidiram a importância de um assunto e que fizeram com que uma rede de televisão cobrisse o assunto *a posteriori* (idem, p.158). Este fato jornalístico é o exemplo usado pelo autor em seu artigo de 2015, ao concordar com José Luis Orihuela, em texto de 2004, *Blogging and the eCommunication Paradigms*, sobre a impertinência do termo ciberespaço, inspirado em Cibernética, proveniente do grego *kibernetes*, ou seja, a arte de governar uma nave” (RENÓ, 2015, p.268). Segundo o autor, a nave em questão (a internet) não é governada.

José Luis Orihuela propõe que substituamos o termo ciberespaço por *eCommunication*, no novo cenário onde ocorre a “grande mudança dos modelos clássicos de mídia de massa para os paradigmas de nova mídia”. Nele “o usuário” se tornaria “o eixo do processo de comunicação”, onde “o conteúdo” seria “a identidade das mídias”, a “multimídia” seria “a nova linguagem, o tempo real” “o único tempo”, o “hipertexto” a “gramática” e o “conhecimento” seria “o novo nome da informação” (2004, p.127).

O autor segue seu pensamento destacando o controle do usuário, ex-audiência, sobre essa *eCommunication*, em palavras como *self media*, *nanopublishing*, etc. (2004, p. 127). Esse novo espaço seria caracterizado pela abundância ao invés de escassez, não-mediado, de livre acesso (2004, p.129) e interativo (2004, p.130).

Todavia, há suspeitas que essa liberdade custe nossa privacidade, para quem pagar melhor aos portadores dos dados, que são sempre interessantes para todo tipo de comércio e de controle, e que apenas escolhemos algumas possibilidades previamente delimitadas pelos algoritmos. Ademais, como meio de comunicação, que Paul Levinson chama de *new new media*, diferente da velha mídia radiodifundida, a Internet pode funcionar de muitos para muitos (LEVINSON, 2013, p.3), mas também de um para nenhum.

2 CYBERPUNKS, COMPUTER LIB, MANIFESTO CYPHERPUNK, WIKILEAKS E OUTROS: ALGUMAS DENÚNCIAS SOBRE A PERSISTÊNCIA DO CONTROLE

Como no romance de William Gibson, o ciberespaço oferece liberdade de ação que, por vezes, sugere que o espaço que ocupamos é nosso. Mas desde sua invenção e popularização, há os que percebem essa ilusão e temem o controle abusivo, sub-reptício. Vejamos alguns exemplos.

A World Wide Web, que em março de 2019 completou 30 anos, é uma das várias ferramentas de acesso à internet. Criação do CERN³, chefiado por Tim Berners Lee⁴, na Suíça, tem forte contribuição da cultura hacker dos anos 1970, cujo lema era “Computer Lib” (do livro homônimo de Ted Nelson, de 1974, idealizador do hipertexto e da navegação horizontal). A invenção desse código aberto, ou seja, cujo proprietário abriu mão de seus direitos de autor, valorizava o seu uso por pessoas não especializadas em informática, para que o recurso pudesse ser acessível, de utilização abrangente, e que servisse para o desenvolvimento do conhecimento coletivo e gratuito. O CERN criou o HTML para adaptar a linguagem TCP/IP e distribuiu gratuitamente sua invenção.

Em 1993, Eric Hughes publicou o Manifesto *Cypherpunk*⁵. O prefixo *cypher*, referência às cifras da criptografia, é um trocadilho com *cyber* e faz referência ao movimento

³Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_Europeia_para_a_Pesquisa_Nuclear acesso em fevereiro de 2017.

⁴ Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/World_Wide_Web acesso em julho de 2017.

⁵ Disponível em <https://www.activism.net/cypherpunk/manifesto.html> acesso em julho de 2017.

ciberpunk que o originou. A ideia era popularizar a necessidade de utilizar navegadores criptografados, que escondessem o rastro dos usuários na internet. Assim, nos livraríamos de observadores e rastreadores não-autorizados.

Em 2006, o ciberativista australiano Julian Assange⁶ fundou o *WikiLeaks*, para publicar documentos oficiais sigilosos e ofensivos aos interesses coletivos e às liberdades democráticas. Assange, que foi premiado pela Anistia Internacional, estava desde maio de 2012 asilado na Embaixada do Equador, está nas mãos da justiça inglesa, a caminho dos EUA. A predileção Julian Assange pela cultura *hacker*, de invasão de portais governamentais e de grandes empresas, levou-o a se deparar com intrincados segredos que, em seu juízo militante em prol da liberdade democrática de informação, não poderiam continuar escondidos por alguns Estados do bloco capitalista, associados aos grandes controladores das corporações informáticas internacionais. O *WikiLeaks* forneceu e ainda fornece aos jornalistas investigativos do mundo todo, farto material que desmentem declarações oficiais de crimes de guerra, armações políticas, entre outros segredos estratégicos de Estados e de grupos econômico e empresariais multinacionais.

Em 2013, foram divulgados pelo analista de sistemas, Edward Snowden, um dissidente da NSA, as atividades abusivas da agência de espionagem dos EUA. O ex-espião “cibernético” alardeou ao mundo que o contribuinte dos Estados Unidos e os usuários de internet do planeta estavam sendo vigiados sem autorização da justiça e dos governos. Snowden está asilado na Rússia, e é hoje, um grande incentivador do uso de navegadores como Tor, que aumenta o segurança do usuário ao encobrir, na Internet, os rastros do usuário comum, e estimular outras práticas simples de navegação digital, para dificultar a invasão de privacidade.

Em 2014, Ethan Zuckerman, pesquisador do M.I.T. e um dos pioneiros da Internet, escreveu um artigo chamado *Internet's original sin*⁷, sobre suas libertárias e boas intenções, hoje apropriadas por poucos detentores de uma exorbitante lucratividade obtida como uso ilegal de nossos dados privados: “é óbvio agora que o que fizemos foi um fiasco, então, deixe-me lembrar-lhes que o que queríamos fazer era algo admirável e nobre” – tradução nossa. Jonathan Taplin mostra que esse ideal de liberdade foi subvertido por intelectuais de direita,

⁶Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Julian_Assange#WikiLeaks acesso em agosto de 2017.

⁷ “*It's obvious now that what we did was a fiasco, so let me remind you that what we wanted to do was something brave and noble*”. Disponível em <https://www.theatlantic.com/technology/archive/2014/08/advertising-is-the-internets-original-sin/376041/> acesso em julho de 2017.

que são sempre contrários à celebração da democracia e da descentralização das informações e do poder econômico e político (2017, 4 % Edição Kobo). Hoje, esses homens são considerados os donos da Internet e também os capitalistas mais ricos do planeta. Assim, o ideal de privacidade individual e o de publicidade aos atos governamentais e de grandes corporações, são dois dos pilares morais e éticos, que movem as pessoas citadas. Infelizmente, os dois ideais democráticos e civilizatórios são considerados muito ruins para os negócios mais exclusivos e lucrativos do planeta.

Neil Postman, em uma palestra de 1998 chamada *6 Questions on Technology*⁸, respondeu à seguinte pergunta: que tipo de pessoas e instituições adquire poder político e econômico por causa da mudança tecnológica? Para Postman, um dos mais importantes pesquisadores mundiais das tecnologias contemporâneas, a “exploração de uma tecnologia sempre resulta em um realinhamento de poder econômico e político. Um novo meio cria novos empregos e torna obsoletos outros antigos”. E complementa “Um novo meio dá proeminência para certos tipos de habilidades e subordina outras”.

Mais adiante, Neil Postman exemplifica em sua memorável palestra:

[...] a televisão deu poderes a alguns enquanto tirou de outros, o que é aplicável a todo meio importante. E este fato sempre foi compreendido por empresários inteligentes, que veem oportunidades emergindo da criação de novos meios. É por isso que os empresários de mídia são a força mais radical da cultura. Eles são interessados em maximizar seus lucros em novos meios e, geralmente, não pensam efeitos culturais de larga-escala. Os grandes radicais da América [do Norte] sempre foram os nossos empresários: Morris, Bell, Edison, Sarnoff, Disney. Estes homens criaram o século XX, assim como Bill Gates e outros estão criando o século XXI. Eu não sei se algo pode ser feito para moderar as mudanças culturais que os empresários de mídia obrigarão, mas cidadãos têm que saber o que está acontecendo e manter os olhos abertos sobre essas pessoas. (POSTMAN, 1998).

Liberdade de lucro, sem o controle dos Estados e das sociedades, pode ser um problema intrincado e de difícil moderação. E há outros exemplos que vêm direto do centro do capitalismo global, os Estados Unidos. Jonathan Taplin, no livro *Move Fast and Break Things*, fala-nos sobre o discurso anti-monopolista do presidente dos EUA Woodrow Wilson, em 1912: “Se o monopólio persistir, ele sempre terá o leme do governo” (TAPLIN, 2017, 4%

⁸A partir de 39 minutos <https://www.youtube.com/watch?v=dBlfPhsrvtw> acesso em julho de 2017.

Edição Kobo)⁹. Logo na introdução do livro, outro exemplo de Taplin: o autor relata que desde a virada do século XIX para o XX, quando outro governante estadunidense, Theodore Roosevelt tomou o monopólio nas áreas de petróleo, ferrovia, telecomunicações e metalurgia de John Rockefeller, J.P. Morgan e outros, o país não enfrenta tamanha concentração de riqueza e poder (idem, 1% Edição Kobo). O livro é uma denúncia sobre o fato das leis aplicadas para o resto da economia, ainda não serem aplicadas à Internet. Isso levou ao crescimento dos monopólios digitais e as rupturas na democracia daquele País.

Interessante notar que a busca por eficiência, empreendida pelas empresas que sempre estiveram em ambiente palpável, fora da internet, fizeram com que leis fossem criadas para regulamentar o mercado. E é, segundo Taplin, por mais eficiência e competitividade que os gigantes da internet clamam. Eficiência, na lógica capitalista, significa menos leis, ou, mais brechas legais ou tácitas, para explorar os seus negócios, com menos direitos ou recursos protetivos para os cidadãos. Ou seja, um problema antigo que ressurgiu com outros moldes.

Jonathan Taplin brinca: “se você controla o menu, você controla as escolhas” (idem, 2% Edição Kobo). Porém, curiosamente, os algoritmos que determinam esse menu, são oferecidos pelo Google e Facebook e outros gigantes do mundo digital. Portanto, são propriedades privadas e sigilosas, que não podem ser conhecidas por ninguém. Um exemplo claro de incongruência? Uma das primeiras leis que foram desregulamentadas pelos gigantes monopolistas, foi o direito autoral dos artistas. Como provedores de conteúdo, esses bilionários não têm interesse em desenvolver conteúdo próprio, tampouco querem pagar pelo conteúdo proprietário que se apropriam dos outros e que alimentam a audiência de seus canais de fluxos, dos seus buscadores digitais. Enquanto eles acessam abertamente todos os conteúdos alheios, mantêm os seus códigos operacionais trancados à sete chaves.

Segundo Cavalheiro, o direito autoral começou a tomar forma no mundo ocidental, após Gutemberg desenvolver em 1436, a prensa tipográfica de tipos móveis e metálicos (CAVALHEIRO, 2001, p. 211). Além de coibir a mera cópia de escritores, os pintores também exigiam que suas obras não fossem repintadas por outros. Segundo Cavalheiro, a primeira lei de direito do autor surgiu em 1710 na Inglaterra, e foi sendo ampliada pelos monarcas seguintes (2001, p.212). O princípio legal de direitos autorais ganhou força com a Revolução Francesa em 1789, mais especificamente em 1791. A ideia era proteger não

⁹Como se trata de e-book, ainda sem parâmetros de citação na ABNT, usamos o manual de estilo de Chicago, adaptado do Kindle para o Kobo, conforme em: <http://pt.wikihow.com/Citar-um-Livro-Kindle> acesso em agosto de 2017.

somente as cópias não autorizadas, mas o patrimônio dos criadores e seus descendentes (2001, p.213). No Brasil, a partir de 1916, a primeira lei foi promulgada já com vistas à proteção industrial (2001, p.216), com ecos de uma lei imperial de 1827 (2001, p.217).

Outra lei que esses empresários da Internet dispensaram foi a de antitrustes. As aquisições de menores empresas de Internet são muito frequentes e estão estampadas nos jornais. O Google, a maior delas já comprou mais de 250 empresas desde 2001¹⁰. Nas transações econômicas fora do ciberespaço, órgãos reguladores proíbem a alta concentração. No Brasil, em julho de 2018, o Cade desautorizou a compra do sistema universitário Estácio de Sá pela gigante educacional Kroton¹¹. Para o órgão regulador nacional, concentração tão grande poderia desequilibrar o mercado educacional. Acaso, as empresas de Internet não fazem parte do mercado?

Fica claro que o estabelecimento de leis como as que impedem a formação de cartéis e monopólios, ou uso indevido de propriedade intelectual, são medidas para manter o equilíbrio nos vários setores da economia. Mas as empresas de internet ainda se mantêm ao largo disso.

3 A OPÇÃO PELO USO DO TERMO

Dois pontos chamaram-nos a atenção nos argumentos usados contrariamente ao uso da palavra ciberespaço: conhecimento e liberdade.

Sobre conhecimento, o primeiro dos dois, Orihuela, em sua proposta de *eCommunication*, o considera como o “novo nome da informação” (2004, p. 127). Lembremos que o dicionário Oxford elegeu o termo “pós-verdade” como a palavra do ano de 2016. De lá pra cá, percebemos empiricamente, que as ferramentas de criação e edição de imagens estáticas e audiovisuais conseguem simular gráficos, infográficos, animações e vídeos de alta qualidade, que simulam a credibilidade de instituições midiáticas consolidadas.

Imaginemos o que significa esse conhecimento em áreas onde a Web já está acessível na maioria dos telefones móveis, laptops e centros de acesso, mas que a educação formal é de baixa qualidade, como ocorre no Brasil. É evidente que as distorções possíveis nas relações

¹⁰Disponível em <http://exame.abril.com.br/negocios/relembre-as-principais-aquisicoes-do-google-ate-agora/> acesso em agosto de 2017.

¹¹Disponível em <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/cade-reprova-compra-da-estacio-pela-kroton-educacional.ghtml> acesso em agosto de 2017.

sociais e informativas não são causadas só no âmbito da Internet, mas são ampliadas por ela. Lembremos da pesquisa do início de 2017 que apontava que para 55% dos brasileiros, a internet é o Facebook¹². E também que o dono desse, que é o aplicativo mais popular do mundo, com quase 2 bilhões de usuários¹³, foi convidado especial na VII Cúpula das Américas, em 2015. Mark Zuckerberg foi tratado como um presidente de um país com mais de 1 bilhão de habitantes, reunindo-se e firmando parcerias com vários dos presidentes (eleitos) e presentes na reunião no Panamá. Quem elegeu Mark Zuckerberg? Certamente elegemos seu o produto, mas jamais fomos consultados sobre sua representatividade na cúpula, do mesmo modo que não fomos consultados, em 2012, se gostaríamos de passar pela famosa pesquisa de manipulação emocional¹⁴, empreendida pelos programadores de Zuckerberg.

Sobre o segundo, liberdade, temo-la virtualmente, potencialmente. Há, como já dissemos e Jonathan Taplin ilustra, o clamor por mais liberdade sendo entoado continuamente por esses empresários do Vale do Silício. Se for verdade que somos livres para usar a Web, poucos têm educação formal para usá-la adequadamente; se somos livres para usar criptografia, para criar nossos próprios aplicativos, esbarramos em dificuldades comezinhas, atualizações constantes e falta de tempo para aprendermos a usar corretamente todos os tipos de tecnologia digital que hoje estão em nossas mãos, o que facilita o uso dos aplicativos de sempre; e finalmente, se somos livres para ficarmos bilionários, também é verdade que essa possibilidade é numericamente remota, principalmente se vivemos na periferia do capitalismo. Há, segundo a ONG britânica Oxfam, 8 seres humanos que detêm o dinheiro equivalente ao de metade dos habitantes do planeta Terra¹⁵. Bill Gates da Microsoft é o primeiro, Jeff Bezos da Amazon é o quinto, Zuckerberg do Facebook é o sexto. Conclui-se que temos mera liberdade de uso. E que o dinheiro desses homens é maior do que é produzido por países inteiros. É fácil imaginar o poder de ação de suas empresas em qualquer país do globo, mas eles demandam mais facilidades.

¹² Disponível em <https://olhardigital.com.br/noticia/55-dos-brasileiros-acham-que-o-facebook-e-a-internet-diz-pesquisa/65422> acesso em agosto de 2017.

¹³ Disponível em <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/facebook-chega-a-194-bilhao-de-usuarios-em-todo-o-mundo-no-1-trimestre-de-2017.ghtml> acesso em agosto de 2017.

¹⁴ Disponível em <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/06/em-experimento-secreto-facebook-manipula-emocoes-de-usuarios.html> acesso em agosto de 2017.

¹⁵ Disponível em <http://g1.globo.com/economia/noticia/oxfam-critica-concentracao-indecete-de-riqueza-no-mundo.ghtml> acesso em agosto de 2017.

Apesar de entrarmos livremente no ciberespaço, não nos parece claro que as escolhas são todas nossas. Há uma lista de programas e aplicativos limitados que posso escolher e agir conforme sua programação algorítmica.

Pierre Lévy, em seu livro *O que é Virtual*, de 1999, entre algumas de suas previsões sobre as virtualizações pelas quais passa a sociedade, mais especificamente sobre a virtualização dos mercados, aduz:

O “produtor” habitual (professor, editor, jornalista, produtor de programas de televisão) [e o músico também] luta assim para não se ver relegado ao papel de simples fornecedor de matéria-prima. De onde a batalha, do lado dos “produtores de conteúdo”, para reinstaurar tanto quanto possível, no novo espaço de interatividade, o papel que eles ocupavam no sistema unilateral das mídias ou na forma rígida das instituições hierárquicas. Mas, do lado da oferta, o novo ambiente econômico é muito mais favorável aos fornecedores de espaços, aos arquitetos de comunidades virtuais, aos vendedores de instrumentos de transação e de navegação que aos clássicos difusores de conteúdos. (LÉVY, 1999, p.40).

Matematicamente, é um massacre: os monopólios que crescem, ou GAFA, como Hanania e Norodom chamam Google, Amazon, Facebook e Apple (2005, p. 272), não reinvestem seus lucros na criação de conteúdos (TAPLIN, 2017, 6ª Edição Kobo), como qualquer administrador de um dos meios mais antigos faz. Os membros do GAFA vivem do conteúdo criado pelo usuário, que geram dados, cliques e audiência e, aumento do valor de sua marca e ações, além do dinheiro de propagandas, assinaturas, venda de aplicativos, de dados, etc. (o que torna irrelevante que o uso desses conteúdos seja destinado aos outros usuários).

Segundo dados divulgados pela Globo Participações, em 2016, o conglomerado brasileiro auferiu lucro de R\$ 2 bilhões¹⁶. Já o Google, no mesmo período, faturou US\$ 3,5 bilhões¹⁷, com uma queda de 27,7% devido à multa aplicada à empresa pela União Europeia, por manipular os mecanismos de busca a favorecer seu serviço de compras. Como levantou Jonathan Taplin, o peso do investimento de parte do lucro que as tradicionais produtoras de conteúdo têm de fazer, é algo que não ocorre com o Google, que vive do conteúdo que os outros geram (TAPLIN, 2017, 6ª Edição Kobo).

¹⁶Disponível em <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/globo-fecha-2016-com-lucro-de-r-2-bilhoes-e-faturamento-de-r-16-bilhoes.ghtml> acesso em agosto de 2017.

¹⁷Disponível em <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/multa-recorde-da-uniao-europeia-derruba-lucro-da-dona-do-google.ghtml> acesso em 2017.

Apesar de seu uso público e das vozes conflitantes que ganham espaço que não tinham nos meios tradicionais, a Web e seus espaços virtuais não pertencem a nós. Ou seja, o ciberespaço não é público. Quando publicamos algum material digitalizado, cuja autoria nos pertença ou não, estamos entregando-o para uso dos demais usuários, assim como fazemos uso de tudo o que sabemos que está compartilhado. Mas cada vez que procedemos assim, não lucramos, apenas aumentamos as informações presentes na internet, aumentando a eficácia do dono do espaço digital onde publicamos a mesma informação.

Voltando atenção ao nosso objeto, a música brasileira, o chamado GAFA ainda tem um imenso material proprietário para digitalizar, produzido durante os tempos e que está longe de ser esgotado: além das músicas, fotografias, gravuras, filmes, aplicativos, etc. Porém, acreditamos que, logo se esgotem, nossos dados continuarão armazenados. Desprotegidos por lei, as elucubrações distópicas de Aldous Huxley ganham ares de realidade.

Lilian Hanania e Anne-Thida Norodom, falando sobre os efeitos desses monopólios na cultura, frutos da fragilização das regulamentações nacionais, o risco de uniformização da cultura, os movimentos de realocação de empresas, o empobrecimento dos criadores, resta-nos, urgentemente

agir e regulamentar. Agir para apoderar-se das potencialidades oferecidas pelo digital para encorajar e dinamizar o movimento criativo e facilitar a difusão para o público. Regulamentar também, porque os princípios da diversidade cultural permanecem indispensáveis e indiscutíveis. As modalidades de políticas culturais obviamente têm que evoluir e levar em conta as consequências da digitalização, mas o direito dos Estados de defender os direitos autorais, desenvolver ferramentas de apoio à criação local e nacional, adotar medidas para financiar o serviço público cultural e as ações culturais, não são vestígios do passado. (HANANIA; NORODOM, 2005, p. 272).

Os homens mais ricos do planeta parecem não gostar de regras. E o respeito às regras é um fator fundamental na democracia. Na luta entre democracia e liberdade de enriquecimento, já sabemos que há poucos vencedores. Dentre eles, os capitães da armada do ciberespaço, a mais poderosa frota pirata que o capitalismo contemporâneo passou a dispor e controlar.

Empiricamente, percebemos que as eleições de 2018 no Brasil são exemplos dessa falta de controle do público (nossa) e do, digamos, hackeamento da democracia por grupos endinheirados. Claro fica a necessidade de um debate amplo sobre regulamentação, ou seja, mais controle por parte da população, não de pequenos grupos. Por isso, em nossa pesquisa, optamos por fazer uso do termo Ciberespaço.

Em nossa visão, o termo ainda guarda, etimologicamente, a ideia de controle por mais que não gostemos de pensar no assunto: nosso limitada e virtualmente; e quase total por parte dos controladores do ciberespaço. Pois, para termos acesso às principais plataformas, entregamos nossos dados privativos; ao fornecermos conteúdo, a imensa maioria de nós não recebe nem um único centavo, mas contribui com os ganhos da plataforma; estamos sujeitos às manipulações, pesquisas e regras feitas pelos controladores destas empresas; sem contar inúmeras outras situações que privilegiam os que mais ganham em detrimento de que ganha menos.

REFERÊNCIAS

CAVALHEIRO, Rodrigo da Costa R. **História dos Direitos Autorais no Brasil e no Mundo**. Revista Cadernos de Direito.v.1, n.1, 2001. In: <http://www.bibliotekevirtual.org/revistas/Metodista-UNIMEP/CD/v01n01/v01n01a15.pdf> acesso em agosto de 2017.

HANANIA, Lilian Richieri; NORODOM, Anne-Thida (orgs.). **Diversidade de Expressões Culturais na Era Digital**. São Paulo: Teseopress, 2005. In: <https://www.teseopress.com/diversidadedeexpressoesculturaisnaeradigital/>

LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan (orgs.). **A crítica e o Desenvolvimento do Conhecimento**. Quarto Volume das atos do Colóquio Internacional sobre Filosofia da Ciência. Trad. Octavio Mendes Cajado. Rev. Pablo Mariconda. São Paulo: Cultrix, 1979.

LEVINSON, Paul. **New New Media**. 2a Edição. New York: Pearson, 2013.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das Mídias Digitais - Linguagens, Ambientes e Redes**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Ed. Revista e ampliada. Trad. Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ORIHUELA, José Luis. **Blogging and the eCommunication Paradigms: 10 principles of the new media scenario**. Comunicação e Sociedade, v.5, 2004. In: <http://revistacomsoc.pt/index.php/comsoc/article/view/1251/1194> acesso em agosto de 2017.

POPPER, Karl. **A Sociedade Aberta e Seus Inimigos**. 1º volume. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1974.

RENÓ, Denis Porto. **A Narrativa Transmídia e a “Desgovernabilidade” Jornalística**. Comunicação e Sociedade, v.34, n.2, 20013. In: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/view/3402/3335> acesso em agosto de 2017.

_____. **Cidadão Mobile:** Reflexões Sobre o Ecosistema Midiático Contemporâneo. C&S – São Bernardo do Campo, v.37, n.3, set./dez. 2015. In: <http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/1477-cso/v37n03/15454-cidadao-mobile-reflexoes-sobre-o-ecossistema-midiatico-contemporaneo.html> acesso em agosto de 2017.

TAPLIN, Jonathan. **Move Fast and Break Things.** How Facebook, Google, and Amazon Cornered Culture and Undermined Democracy. New York: Little, Brown and Company, 2017.

WIENER, Norbert. **Cybernetics:** or control and communication in the animal and the machine. 2nd Edition. Cambridge, Massachusetts: The M.I.T. Press, 1985. Disponível em http://uberty.org/wp-content/uploads/2015/07/Norbert_Wiener_Cybernetics.pdf acesso em dezembro de 2019.